



Ministério Público da União

## **PORTARIA Nº 77, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 221ª Sessão Ordinária, realizada em 13/10/2014, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08190.063682/14-61, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, DANIELLA VIRGINIA GOMES, Promotora de Justiça Adjunta, ao cargo de Promotora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga criada pela Lei nº 12.676/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

*Publicado no DOU n. 206, de 24/10/2014, Seção 2, p. 44.*